

Proc. Administrativo 261/2025

De: Rubiane S. - SSAU-ADM-FIN

Para: SEFAZ-CL-COMP - Compras

Data: 22/01/2025 às 16:12:11

Setores (CC):

SEFAZ-CL-COMP

Setores envolvidos:

SEFAZ-CL-COMP, SSAU, SSAU-ADM-FIN

Requisição vale alimentação bela vista global - janeiro 2025

Número da Requisição*:

85

Resumo do Objeto*:

Aquisição de alimentação através de vale para Servidores da Secretaria da Saúde que prestam atendimentos na Unidade Móvel, com previsão de uso de janeiro a dezembro de 2025.
Recurso: LIVRE

Número da Reserva de Recurso*:

243

Fonte de Recurso*:

LIVRE

Valor Total*:

14.000,00

Requisições vinculadas à demanda*:

0000

Rubiane da Silva Souza
Auxiliar Administrativo

Anexos:

CNPJBelaVista.pdf

etp_vale_servidores_bela_vista.pdf

Requisicao_vale_alimentacao_bela_vista_global_janeiro_2025.pdf

tr_vale_servidores_bela_vista.pdf





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.308.663/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/1999
NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO BELA VISTA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ESPUMOSO	NÚMERO 315	COMPLEMENTO *****
CEP 99.300-000	BAIRRO/DISTRITO IPIRANGA	MUNICÍPIO SOLEDADE
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (54) 3381-4575
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/02/2024 às 15:34:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado por 2 pessoas: RUBIANE DA SILVA SOUZA e EDINARA FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/227C-1C06-89D9-03BD> e informe o código 227C-1C06-89D9-03BD





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Aquisição de alimentação, para funcionários da Secretaria Saúde que realizam os atendimentos com a Unidade Móvel nas comunidades do Município. A aquisição de alimentos para servidores da Secretaria da Saúde pode ser realizada com o objetivo de atender demandas específicas, como garantir alimentação durante o expediente em ambientes onde a permanência contínua dos profissionais é necessária.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

O município encontra-se com o plano anual de contratações em fase de elaboração.

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação se dará através de dispensa de licitação. Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Item	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Vale alimentação - Bela Vista	560	25,00	14.000,00

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço necessário.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado de contratação consiste em R\$ 14.000,00

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução para a aquisição de alimentos destinados aos servidores da Secretaria da Saúde visa garantir a oferta de uma alimentação de qualidade para aqueles que atuam em jornadas extenuantes e em condições que exigem atenção contínua. A solução parte de uma análise da necessidade de disponibilização de alimentos aos servidores, com base em cargas horárias, condições de trabalho, e demandas específicas da Secretaria da Saúde. O objetivo é assegurar que os servidores tenham acesso a refeições e lanches que atendam às necessidades nutricionais e de bem-estar, permitindo um ambiente de trabalho mais saudável e produtivo. Ao proporcionar uma alimentação adequada, espera-se uma melhora na performance dos servidores e na eficiência do serviço público de saúde, com impacto positivo tanto na saúde do trabalhador quanto na qualidade do atendimento à população.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Não haverá parcelamento.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Os resultados pretendidos com a aquisição de alimentos para servidores da Secretaria da Saúde visam garantir o bem-estar dos profissionais, a eficiência no uso dos recursos públicos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Proporcionar uma alimentação saudável e acessível, especialmente para servidores em jornadas exaustivas ou que exigem atenção contínua, melhoria do conforto e do bem-estar dos servidores, resultando em menor desgaste físico e psicológico e maior satisfação no ambiente de trabalho.

Reduzir os impactos de fadiga e baixa produtividade associadas à alimentação inadequada durante longos períodos de trabalho.

A solução de aquisição de alimentos para servidores da Secretaria da Saúde pretende não só melhorar as condições de trabalho e bem-estar dos servidores, mas também garantir um processo de aquisição eficiente, transparente e sustentável, gerando impacto positivo tanto na administração pública quanto na qualidade do atendimento ao cidadão.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Não há necessidades de providências prévias a execução do contrato.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

Não possui vínculo ou necessidade de outra contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A aquisição e o consumo de alimentos frequentemente resultam em resíduos sólidos, como embalagens plásticas, restos de alimentos e outros descartes.

Esses impactos ambientais podem ser mitigados com planejamento cuidadoso e a escolha de fornecedores comprometidos com práticas sustentáveis. Isso inclui a preferência por alimentos locais e frescos, embalagens biodegradáveis, sistemas de logística eficiente e redução de desperdícios, criando uma operação mais alinhada com a responsabilidade ambiental. Ao minimizar esses impactos, o processo de aquisição contribui para uma gestão ambientalmente consciente e comprometida com a sustentabilidade.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Identificação do solicitante

Nome completo: Rubiane da Silva Souza

Cargo: Auxiliar administrativo

Secretaria: Saúde

Local e data: Soledade, 22 de janeiro de 2025



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de alimentação, para funcionários da Secretaria Saúde que realizam os atendimentos com a Unidade Móvel nas comunidades do Município. A aquisição de alimentos para servidores da Secretaria da Saúde pode ser realizada com o objetivo de atender demandas específicas, como garantir alimentação durante o expediente em ambientes onde a permanência contínua dos profissionais é necessária.

<u>Lote/ Item</u>	<u>Und medida</u>	<u>Descrição</u>	<u>Vlr Unit (R\$)</u>
01	560	Vale alimentação – Bela Vista	25,00

O julgamento do processo de contratação será por dispensa de licitação, para a classificação dos licitantes, desde que atendam às exigências deste Edital.

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço necessário.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Aquisição de alimentos destinados aos servidores da Secretaria da Saúde visa garantir a oferta de uma alimentação de qualidade para aqueles que atuam em jornadas extenuantes e em condições que exigem atenção contínua. A solução parte de uma análise da necessidade de disponibilização de alimentos aos servidores, com base em cargas horárias, condições de trabalho, e demandas específicas da Secretaria da Saúde. O objetivo é assegurar que os servidores tenham acesso a refeições e lanches que atendam às necessidades nutricionais e de bem-estar, permitindo um ambiente de trabalho mais saudável e produtivo. Ao proporcionar uma alimentação adequada, espera-se uma melhora na performance dos servidores e na eficiência do serviço público.

de saúde, com impacto positivo tanto na saúde do trabalhador quanto na qualidade do atendimento à população.

Essa solução envolve o uso de ferramentas digitais para monitoramento, práticas de vigilância sanitária e mobilização local, além de ações de reciclagem e sustentabilidade para reduzir focos do mosquito. Por meio dessa abordagem integrada e contínua, a campanha contribui para a redução do número de casos de dengue e melhora a saúde pública em geral.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço necessário.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A contratação se dará através de dispensa de licitação. Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

Assegurar uma adequada observância, nos prazos e processamento da despesa.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

Conforme cronograma físico/financeiro.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Contratação por dispensa conforme orçamento.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Supermercado Bela Vista Cia LTDA CNPJ: 03308663000166			
Item	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Vale alimentação	560	25,00	14.000,00

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Identificação do solicitante

Nome completo: Rubiane da Silva Souza

Cargo: Auxiliar administrativo

Secretaria: Saúde

Local e data: Soledade, 22 de janeiro de 2025





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 227C-1C06-89D9-03BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RUBIANE DA SILVA SOUZA (CPF 026.XXX.XXX-03) em 22/01/2025 16:13:21 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDINARA FRANÇA (CPF 027.XXX.XXX-08) em 22/01/2025 19:20:42 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/227C-1C06-89D9-03BD>

Proc. Administrativo 1- 261/2025

De: Luis V. - SEFAZ-CL-COMP

Para: SEFAZ-ADJ - Diretoria Adjunta

Data: 22/01/2025 às 19:45:10

Encaminhada para análise da viabilidade financeira.

—

Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia

Oficial Administrativo

Proc. Administrativo 2- 261/2025

De: Emerson A. - SEFAZ-ADJ

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/01/2025 às 13:26:01

DEFERIDO

—

Emerson Luis dos Reis Avila

De: Emerson A. - SEFAZ-ADJ

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/01/2025 às 13:27:57

Prezados!

Desconsiderar o deferimento anterior.

Conforme orientação da Diretora Geral da Fazenda e Fiscalização, solicitamos a alteração de previsão para até 30/06/2025.

—

Emerson Luis dos Reis Avila

Proc. Administrativo 4- 261/2025

De: Rubiane S. - SSAU-ADM-FIN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/01/2025 às 07:54:55

Setores envolvidos:

SEFAZ-CL-COMP, SSAU, SSAU-ADM-FIN, SEFAZ-ADJ

Requisição vale alimentação bela vista global - janeiro 2025

Bom dia,

Alteração realizada conforme despacho 3 deste processo.

—

Rubiane da Silva Souza
Auxiliar Administrativo

Anexos:

Requisicao_85_vale_alimentacao_bela_vista.pdf

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 85/2025.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE -	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	150	4804	339030070000

Objeto: Aquisição de alimentação através de vale para Servidores da Secretaria da Saúde que prestam atendimentos na Unidade Móvel, com previsão de uso de janeiro a junho de 2025.
Recurso: LIVRE .

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	47350	Vale alimentação Bela Vista	und	280,0000	25,00	7.000,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 7.000,00

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () Autorizo a Inexigibilidade. () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. _____ SOLEDADE, 22/01/2025. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	---

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Rubiane da Silva Souza

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E36-7A51-35F6-65EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RUBIANE DA SILVA SOUZA (CPF 026.XXX.XXX-03) em 30/01/2025 07:55:30 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDINARA FRANÇA (CPF 027.XXX.XXX-08) em 30/01/2025 08:15:29 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/4E36-7A51-35F6-65EE>

Proc. Administrativo 5- 261/2025

De: Luis V. - SEFAZ-CL-COMP

Para: SEFAZ-ADJ - Diretoria Adjunta

Data: 30/01/2025 às 08:16:23

Encaminhada para análise da viabilidade financeira.

—

Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia
Oficial Administrativo

Proc. Administrativo 6- 261/2025

De: Emerson A. - SEFAZ-ADJ

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/02/2025 às 09:14:04

DEFERIDO

—

Emerson Luis dos Reis Avila